

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte no ano de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais (Center for Research Libraries Global Resources Network)*, no endereço <http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1878, da página 21 a 24 do segundo relatório de dois emitidos no referido ano (2/2).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE FÍSICA

(FÍSICA - 1º ANO - C)

RELATORIO ... 4 ... 198

PROF. DR. EXCS

Instrucção Publica

Nenhuma injuria faço ao professorato da Instrucção Primaria desta provincia, dizendo, que com raras excepções está muito aquem de qualquer espectativa.

Parosa, que bove um capricho em premiar-se a inepcia, encarregando-a da educação litteraria da infancia de ambos os sexos.

Tenho conhecimento proprio do que acabo de enunciar, porque, entrado em algumas aulas da provincia, já como administrador, já como particular, só via motivo para decepções.

O atraso de alguns professores e professoras compromette o futuro da mocidade.

Tem-se attribuido isto a insufficiencia dos respectivos ordenados ; porém não ha tal,

Quem se dedica ao magisterio, sabendo já, quanto vai ganhar mensalmente, se deixa de cumprir exactamente seus deveres, é porque tem mais pobreza de estímulos ou bríos, do que de recursos para a subsistencia. O magisterio é um sacerdocio, não é exclusivamente um meio de vida.

Tenho despachado petições de professores cujos erros orthographicos e grammaticos bastariam, para autorisar o mais rigoroso arbitrio, que regea diante da letra material da lei, onde a simples antiguidade é condição de preferencia até com preterição do merecimento. Entretanto seria faltar com a justiça, se desconhecesse, que alguns professores e algumas professoras hoaram perfeitamente a cadeira, que occupam, embora em pequeno numero.

Concorrem em grande parte para o estado deploravel deste ramo do serviço publico os delegados litterarios, que, sendo geralmente, com certeza na maior parte, existem, para dar attestados de frequencia, sem terem o trabalho de fiscalisar as aulas, ignorando talvez as casas, em que estas funcionam.

Felgo de consignar aqui a entrega, que de um excellento predio, fez o Exm. Barão de Ceará-Mirim, na villa deste nome, segundo sua honrosa offerta, que o ha de immortalisar ; porque com effeito dotou o municipio com uma obra de grande valor e sobre dutilio.

Recebendo no dia 5 de Novembro as respectivas chaves da mão daquelle venerando titular, passei-as ao delegado litterario, e fazendo lavrar um termo, no qual assignaram comigo, o ofertante, o Dr. Chefe de Policia, o Dr. Juiz de Direito da comarca e muitos outros cidadãos importantes, mandei, que se dêe a devida applicação no referido predio, cuja construcção tem a necessaria solidez e preenche as fins desejaveis.

Pareceu-me entretanto mais acertado resolver, que nesse edificio deixasse de funcionar a sala de sexo feminino ; porque nas condições financeiras em que se acha entre nós uma professora, seria impor-lhe o maior sacrificio, obrigala a despezas superiores á suas forças, para salir diariamente de sua casa com a custosa decencia exigida pelo publico, pecco razoavel e sempre prompto á criticas emagadaras.

Por parte do Exm. Barão de Mipibú bove igual offerta, que longaiada está de traduzir-se em realidade.

Por acto de 7 de Outubro tornei de nenhum effeito a portaria de 12 de Agosto na parte relativa á suppressão da cadeira de Carnaúba, determinando que o respectivo professor assumisse o exercicio.

Carnaúba é um povoado importante do municipio de Canguaretama, onde muito teria que perder a influencia com a suppressão, que aliás não tinha assentado em motivo justo, ainda mesmo que se considere pelo principio de economia, pois entendo, que é onde não deve prevalecer semelhante principio, que tenho por fatal em suas consequencias futuras, devendo o rigor de todos os governos exercitar-se no provimento das cadeiras, na escolha dos pretendentes.

O desacerto, que tem presellido á muitas nomeações, não deve autorisar erros graves.

Ha outros meios de ir atenuando o mal. Como exemplo cito o meu acto de 7 de Outubro dispensando o professor Benjamim Posthomo Gracianã Galvão do exercicio, que lhe fora dado na cadeira de instrucção primaria da villa de Canguaretama, passando-o para a cadeira da povoação do Espirito Santo, que elle requereu e assim resolvei por acto de 8 de Novembro.

Era professor da cadeira de 2ª entrancia da villa Canguaretama com licença, ha mais de anno, o professor Luiz Lopes Pereira Filho, que requereu-me e lhe concedi remoção para a cadeira de 1ª na villa do Triunpho, por acto de 23 de Outubro, tendo removido

para aquella o professor da cadeira do Espirito Santo, Antonio Rodrigues Pereira da Silva, por acto de 24 do dito mez.

Por acto de 23 de Outubro, aposentei, por assim haver requerido, o professor da cadeira do 2.^a entrancia da villa de Papary, Manoel Laurentino Freire de Alustão Navarro com 500\$000 annuos ; visto contar mais de 32 annos de serviços provinciaes, nomeando em seu lugar por acto de 18 de Novembro o professor avulso José Ignacio Pinto, que conta mais de 20 annos de exercicio.

Attendendo ao que me requereu e provou a professora da cidade do Assú, D. Carolina Marcolina da Fonseca, proroguei em 30 de Outubro por mais 60 dias o prazo de trez mezes, que lhe fôra marcado, para dentro delle assumir o respectivo exercicio.

Em 12 de Novembro considerei vitalicio o professor da cadeira da povoação de Luiz Gomes, cidadão José Xavier da Silveira, cuja petição e documentos tiveram favoravel informação da directoria da Instrução Publica.

Na mesma data considerei vitalicio o professor da cadeira da villa da Macahyba João André Bakker, que provou o seu direito, sendo depois addido á cadeira de francez do Atheneu desta capital por acto de 18 de Novembro, e nomeado logo para substitulo na cadeira daquella villa o professor avulso Raphael Archanzo Garcia da Trindade.

Tambem por acto de 12 considerei vitalicia a professora da cadeira de Macáo, D. Maria Jovelina Teixeira de Carvalho, que tinha para isso o tempo legal de exercicio, bem como a professora da villa de Macahyba, D. Marcionilla Viana de Andrade Lima, cuja vitaliciedade ficou reconhecida por acto da mesma data.

Designei em 18 do dito mez de Novembro a cadeira da povoação de Vera-Cruz, de 1.^a entrancia, para nella ter exercicio o professor avulso Exequiel Alves Caliste, que ainda não é vitalicio, restabelecendo assim a dita cadeira, que fôra supprimida por meu antecessor.

Uma representação de diversos meradores dessa povoação, reclamando contra a supressão e provando frequencia superior á 12 alumnos. foi que moveu-me á restabelecer dita cadeira.

Muitas outras cadeiras continuam supprimidas, cujos professores ainda nada reclamaram, talvez porque lhes seja conveniente a percepção do ordenado, sem trabalhar, ou porque não lhes tenha sido possivel obter ou provar frequencia sufficiente.

Por acto de 18 de Novembro ficou o professor vitalicio João André Bakker da cadeira de instrução primaria da villa da Macahyba addido á cadeira de francez do Atheneu Rio-Grandense, percebendo o seu ordenado e mais a gratificação do lente, que se acha licenciado, até que vós, tomando conhecimento deste meu acto, lhe fixeis vencimentos.

Autorisado pelo art. 59 do Regulamento de 10 de Janeiro do corrente anno, concedi a vitaliciedade ao professor Idalino Alibio Pinheiro Monteiro por acto de 23 de Novembro em vista da informação da Directoria e documentos por aquelle exhibidos.

Parece de justiça o restabelecimento da cadeira de primeiras letras do sexo masculino de Ponta Negra, cuja frequencia era de 40 alumnos, segundo provou o respectivo professor Manoel Alves Moreira, quando lhes faltavam poucos dias para ser vitalicio.

Por acto de 27 de Novembro restabeleci a cadeira da capella, de que é professor Joaquim da Cunha Lyra.

Julas Particulares

Tem direito a especial menção o collegio S. Miguel, installado na villa do Ceará, mirim sob a direcção do subdito francez Luiz Carloman Capdeville, cujo estabelecimento visitei no principio do mez de Novembro, ficando satisfeito com o adiantamento de 4 alumnos, que examinei em algumas humanidades, com o aproveitamento de outros e com a boa ordem, asscio e tratamento aos pensionistas tanto internos como externos.

Um tal estabelecimento deve merecer toda a protecção do governo e dos paes de familias, porque realmente é um grande auxiliar ao progresso moral e um beneficio a infan-

cia da provincia, especialmente a daquella villa ; porque além do mais recommenda-se a modicidade dos preços.

Existem algumas aulas particulares para ambos os sexos, as quaes pouco resultado apresentam, destacando-se porém em sentido inverso a que é dirigida nesta capital por D. Emilia Augusta Alher, que mudou-se para o bairro alto, onde fundou um curso mixto, ensinando além de primeiras letras, inclusive arithmetica, as seguintes materias : grammatica portugueza, franceza e allemã, quo falla perfeitamente, elementos de geographia, musica, desenho, piano, historia sagrada, doutrina christã e trabalhos de agulha.

Está ainda em prova nesta capital o referido systema mixto, que aliás em alguns paizes civilizados tem satisfeito completamente.

Instrucção Secundaria

Denomina-se Athenen o estabelecimento, onde funcioenam as aulas preparatorias para os cursos superiores do Imperio. Seus mestres houram as cadeiras, que occupam, tanto porque leccionam com profeiencia, como porque são pontuaes. Sendo minha opinião, que é fatal qualquer economia contra a Instrucção Publica ; declarei de nenhum effeito por acto de 7 de Outubro a portaria de 12 de Agosto na parte, que diz respeito ao padre Vicente Ferreira Lustosa Lima, professor vitalicio da cadeira de latim e francez da cidade de S. José de Mipibú, bem como a diversos professores do ensino primario e secundario, em virtude da qual foram licenciados sem vencimentos e por tempo indeterminado.

Entendi, que esse licenciamento além de prejudicial á instrucção, feria direitos adquiridos e expunha os ditos professores á mais triste condição. Pareceu-me ainda mais perigosa semelhante medida a respeito das professoras, que desviadas do ensino, ficariam á braços com a miseria e talvez á muitas desgraças, á que o sexo fica exposto em contingencias criticas. Semelhante acto não teve apoio em lei alguma.

Achando-se vago no Athenen o lugar de Bibliothecario, nomeei em data de 7 de Outubro o cidadão Luiz Bozerra Augusto da Trindade Junior que hoje o occupa.

Estando nomeado secretario do Athenen o cidadão João Carlos Wanderley Filho na vaga que se abriu com a aposentaria do padre Francisco de Paula Soares da Camara, sem que tivesse ainda solicitado o competente titulo, declarei de nenhum effeito por acto de 11 de Novembro essa nomeação, que fiz recahir no cidadão José Moreira Brandão Castello Branco Filho por acto do mesmo dia.

Tendo-se de proceder aos exames preparatorios, que estavam marcados para principiar no dia 15 de Novembro, approvei a proposta, que fez o Delegado especial da instrucção primaria e secundaria do municipio da Côte nesta provincia, recabindo a nomeação em cidadãos idoneos para funcioenarem como examinadores das materias sujeitas, e nomeei o Dr. Mathias Antonio da Fonseca Morato, presidente das bancas dos ditos exames geraes.

Para o importante Relatorio do Director o Bacharel Ignacio Tavares da Silva, chamo vossa especial attenção, sendo-me agradavel dizer, que esse intelligente funcionario desempenhou as obrigações de seu cargo com louvavel zelo.

Foi elle nomeado pelo Governo Imperial, para exercer nesta provincia o lugar de Delegado Litterario da Instrucção Publica da Côte, em cujo character se tem portado perfeitamente bem.